



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 223/2023
De 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o processo de municipalização do trânsito de Canarana - MT;

RESOLVE:

Art.1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - representantes do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário:

Membro titular: Enisio Melato;
Suplente: Katielli Luiz da Silva;

II - representantes da entidade representativa da sociedade, ligada à área de trânsito:

Membro titular: Jorge Winter;
Suplente: Mayara Cristiane Candido Schonholzer;

III - representantes com conhecimentos na área de trânsito:

Membro titular: Vinicius Batistela;
Suplente: Marciano Mendes de Oliveira.

Art.2° O presidente da JARI será **Enisio Melato**.

Art.3° As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 21 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal